



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2626/17
PLL N° 286/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 030/18 – CUTHAB

Denomina Rua Irmã Maria Zancan o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis Mil e Trinta e Oito, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer n° 657/17, da Procuradoria desta Casa, considera que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito da competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, em seu Parecer de n° 42/18, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da LOMPA e normatizado pela Lei Complementar n° 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de abril de 2018.

**Vereador Dr. Goulart,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

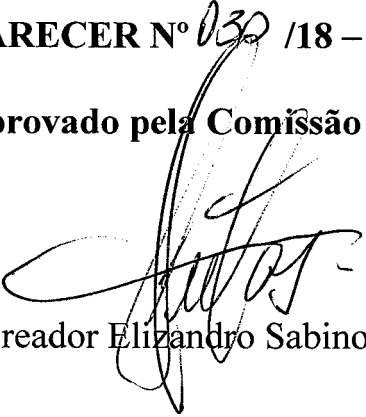
PROC. Nº 2626/17

PLL Nº 286/17

Fl. 2

PARECER Nº *030* /18 – CUTHAB


Aprovado pela Comissão em *26/04/18*


Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereador Paulinho Motorista

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Professor Wambert


Vereadora Fernanda Melchionna